

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2025 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 279

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Conselho Superior

## ATA DA 313ª SESSÃO ORDINÁRIA

### REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2025

Ao 1º dia do mês de outubro de 2025, às 10 horas, teve início, de forma híbrida, a 313ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Arilma Cunha da Silva, Giovanni Rattacaso, Antônio Pereira Duarte, Samuel Pereira, Maria de Lourdes Souza Gouveia, Luciano Moreira Gorrilhas e Osmar Machado Fernandes. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Herminia Celia Raymundo e Maria Ester Henriques Tavares. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 312ª Sessão Ordinária do CSMPM: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando a tratar: 2.1) Criação do Comitê Gestor de Inteligência Artificial: Instituído, em parceria com a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), com o objetivo de promover a modernização tecnológica no âmbito do Ministério Público Militar. 2.2) Lançamento de Treinamento em Inteligência Artificial: Voltado a aplicação da inteligência artificial no âmbito do MPM, visando a atualização institucional. 2.3) Criação da Secretaria de Prospecção e Inovação Tecnológica (SPRINT): Destinada à identificação e implementação de soluções tecnológicas inovadoras, a fim de evitar investimentos em ferramentas que se tornem rapidamente obsoletas. 2.4) Ferramentas e Projetos em Desenvolvimento: Ferramenta "Ditaí": Sistema de transcrição automática de áudio e vídeo em texto, com alto grau de precisão. Foi destacada sua eficácia na conversão de depoimentos em texto, otimizando significativamente o tempo de trabalho; Projeto "Trilhaí": Iniciativa de mapeamento de fluxo de trabalho, com vistas à identificação de soluções tecnológicas que otimizem rotinas. Encontra-se em fase de desenvolvimento, com previsão de conclusão da primeira etapa até dezembro; Ferramentas Baseadas em Inteligência Artificial: Foram lançadas três ferramentas desenvolvidas pela SPRINT com apoio da DTI, após validação por colegas do MPM: Sirius: Especialista em Direito Penal Militar, auxilia na definição de materialidade, autoria, jurisprudência e sugestões de diligências; Projeto K9: Agente de IA voltado especificamente ao artigo 290 do Código Penal Militar; Copire (referência ao Copilot da Microsoft): Ferramenta de apoio à atuação jurídica, ainda em fase de implementação. Além das ferramentas já mencionadas, foram destacadas outras iniciativas relevantes: Jurisprudência GPT: Ferramenta de pesquisa e explicação de jurisprudência e súmulas de primeiro grau de diversos tribunais, incluindo Tribunais Regionais, Tribunais de Justiça, Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal. Já está disponível na página da intranet do MPM e em pleno funcionamento. Essas ferramentas visam otimizar a atividade funcional do Ministério Público Militar. O Sr. Presidente reforça a importância de que os gabinetes estejam atentos à utilização dessas soluções e informa que a SPRINT está à disposição para esclarecimentos. 2.5) Participações Institucionais: O Sr. Presidente relatou sua participação no Congresso Internacional de Direito Militar em Curitiba, realizado em setembro, que contou com a presença de diversos colegas. Na oportunidade, foi realizada a solenidade de entrega da Medalha Valor MPM na Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba. Informou ainda que estão previstas novas solenidades de entrega na PJM/Campo Grande e na PJM/Fortaleza, completando a primeira leva de reconhecimento aos servidores das regionais. Participou também do Seminário de Direito Militar em Santa Maria, realizado nos dias 24 e 25 de setembro, que homenageou o juiz federal Dr. Celso Lidoni, decano da Justiça Militar, que se aposentará compulsoriamente no próximo ano. O Presidente informou que proferiu palestra com o tema "Justiça Militar da União: Projeções", abordando temas como aumento de competência, acordo de não persecução penal (ANPP) e representação para dignidade do oficialato. Esteve presente na posse da Ministra Verônica Abdalla, realizada na Superior Tribunal Militar. 2.6) Julgamento de Embargos de Declaração Relativos ao IRDR. O Sr. foi informado que o STM realizou o julgamento dos embargos de declaração referentes ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Foram apresentados diversos embargos, incluindo um da PGJM, sendo conhecidos e negados à unanimidade. O acórdão deverá ser publicado nas



próximas semanas, e serão avaliados os meios recursais cabíveis para eventual continuidade da discussão.

2.7) Parcerias Institucionais e Projetos em Inteligência: O Sr. Presidente informou que foi realizado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, coordenado pela Vice-Procuradora-Geral, Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia. Foi realizada também visita ao Comando-Geral da Polícia Militar do DF, em razão de demanda relacionada à criminalidade cibernética. O MPM, em parceria com a SSP/DF e a PMDF, submeteu projeto à FAP-DF (Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal).

3) Comunicações dos Conselheiros: A conselheira Maria de Lourdes manifestou preocupação e discordância com recente publicação veiculada na página do MPM, a qual exaltou a resolução do CNJ acerca da representatividade de gênero nos Conselhos de Justiça Militar, desconsiderando, contudo, correta a decisão proferida pelo Superior Tribunal Militar, há apenas dez dias, que revogara provimento de sua Corregedoria em atendimento a judiciousa correição parcial impetrada por colegas da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé. O Sr. Presidente esclareceu que nova publicação será feita, destacando a vigência da resolução do CNJ e seus impactos. O Conselheiro Dr. Giovanni destacou o lançamento do Manual de Boas Práticas no Uso da Inteligência Artificial, elaborado pela SPRINT e validado pela Corregedoria e pela Procuradoria-Geral. O manual serve como guia referencial para o uso responsável da IA em procedimentos como inquéritos policiais militares, sindicâncias e autos de prisão em flagrante. O Conselheiro Giovanni Rattacaso trouxe à pauta propostas recentes do CNJ e do CNMP que visam o retorno obrigatório às atividades presenciais de juízes e promotores em todo o país, ainda em fase de consulta pública.

Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0003915/2025-91 - Afastamento de Membro do Ministério Público Militar para participar de atividades presenciais de Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. O Sr. Presidente informou que o afastamento foi requerido pelo Dr. Luciano Leite Pereira, Promotor de Justiça Militar, a fim de participar de atividades presenciais de mestrado na ENFAM, nos períodos de 6 a 10 de outubro 2025 - Disciplina: Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade, e de 3 a 7 de novembro de 2025 - Disciplina: Projetos e Metodologias de Pesquisa. O Sr. Presidente esclareceu que já havia autorizado o afastamento referente à primeira semana, por necessidade de organização prévia de substituição, devidamente composta. Submetido à apreciação do colegiado, o afastamento foi aprovado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75/1993 e o disposto no art. 4º, inciso X, da Resolução nº 62/CSMPM, de 10 de maio de 2010, apreciando o Processo SEI Nº 19.03.0000.0003915/2025-91, à unanimidade, opinou favoravelmente ao afastamento temporário das funções do Dr. LUCIANO LEITE PEREIRA, Promotor de Justiça Militar, nos períodos de 6 a 10 de outubro de 2025 e de 3 a 7 de novembro de 2025, para participação em atividades presenciais do curso de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM." 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0003860/2025-94 e Processo SEI Nº 19.03.0000.0004176/2025-75. Apresentação do Relatório Complementar de Avaliação do Estágio Probatório referente ao 12º Concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar (12º CPJM). Inicialmente o Sr. Corregedor-Geral do MPM fez a leitura do relatório, seguido de debate entre os Conselheiros. Ao final, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso XVI, da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0003860/2025-94 e o Processo SEI Nº 19.03.0000.0004176/2025-75 (SIGILOSO), ratificou, à unanimidade, a indicação ao vitaliciamento dos seis últimos Promotores de Justiça Militar, aprovados no 12º CPJM, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento do estágio probatório pela Corregedoria do Ministério Público Militar, até o prazo de sua conclusão, conforme deliberação aprovada na 312ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPM, realizada em 3 de setembro de 2025." Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h24.

**CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**

Presidente do Conselho

**GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**

Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.